



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 225/2017

Designa os participantes indicados pelo Coren/MT para participar do 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a ser realizado no Rio de Janeiro de 2017 no período de 06 a 10/11/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando a realização do 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselho Regionais a ser realizado no período de 06 a 10/11/2017 no Rio de Janeiro;

Considerando tratar-se de evento de grande importância para a enfermagem, sendo o maior evento da área da saúde realizado na América Latina no qual todos os Conselhos participam ativamente com instalação de seus estandes e efetiva participação na programação científica e cultural;

Considerando a necessidade de participante de funcionários e dos Conselheiros para montagem, organização e manutenção do estande do Coren/MT durante todo o período do Congresso;

Considerando a deliberação da 496ª Reunião Ordinária de Plenário, Sessão Única realizada em 17 de abril de 2017 que designou os representantes do Coren/MT para participação do 20º Cbcenf;

Considerando a deliberação da 33ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 18/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e empregados públicos do Coren/MT abaixo relacionados para participar do 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 06 a 10/11/2017

Empregados públicos

Carlito Cesar Augusto

Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank

Patrícia Costa Oliveira

Hilomar Hiller

Soraya Ludmila Medeiros

Nivaldo Romko

Grassiele Delise

Ricardo Tarelli Teixeira

Hellen Cristina Pereira Correa



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

Conselheiros

Eleonor Raimundo da Silva
Marilza Helena Rodrigues Viana
Israel Silveira Paniago
Solange da Silva Lima
Eroisa de Mello Shaustz
Vagner Ferreira do Nascimento

Art. 2º. – Aos participantes designados, com hospedagem e alimentação custeadas pelo Cofen (**Carlito Cesar Augusto, Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank, Patrícia Costa Oliveira, Nivaldo Romko e Grassiele Delise**), será concedido **AJUDA DE CUSTO** equivalente ao valor de 2,5 (duas e meia) diárias de Conselheiros para fora do estado para participação do referido Congresso

Art. 3º. Aos participantes que custearão suas próprias hospedagens e alimentação (**Eleonor Raimundo da Silva, Marilza Helena Rodrigues Viana, Israel Silveira Paniago, Solange da Silva Lima, Eroisa de Mello Schaustz, Vagner Ferreira do Nascimento, Hilomar Hiller, Soraya Ludmila Medeiros, Ricardo Tarelli Teixeira e Hellen Cristina Pereira Correa**), **AJUDA DE CUSTO** equivalente ao valor de 4,5 (quatro e meia) diárias de Conselheiros para fora do estado para participação do referido Congresso

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, ao Setor de passagens e diárias, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

Art. 5º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente